



## PORTARIA N.º 668/2019 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por avaliação de desempenho ao servidor Gerson dos Santos Marçal, lotado no *Campus* de Apucarana.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º, do Art. 26, da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 15.848.641-5 de 19/06/2019.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder à servidora **Gerson dos Santos Marçal**, RG nº 914.347-5/PR, lotado no *Campus* de Apucarana, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da classe I, referência 7, **para classe I, referência 8, a partir de 01/07/2019.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de julho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**